

#### CONTRATO

**CONTRATO Nº 07/2021** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 PROTOCOLO Nº FJPO.2021.00000137-33 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO MENOR PRECO POR LOTE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES** VALOR TOTAL R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)

A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.350.980/0001-56, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP: 13082-755, Campinas-SP, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, devidamente representada por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91 e a **T.S. OLIVEIRA – PUBLICIDADE** EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.781.016/0001-00, com sede na Rua Aimores, 307, Pauliceia, Cidade de Piracicaba – SP, CEP – 13.424-180, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA, RG n.º 23.496.171-5 SSP/SP, CPF n.º 256.933.658-08, têm, entre si, justo e avençado, celebrar por força do presente Instrumento de Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção, com fornecimento de materiais, e instalação de placas direcionais, interpretativas, de orientação, de identificação de UC, de limite de UC, regulamentares e sinalização tátil para a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DEREFERÊNCIA, AO QUE SE REFERE AO LOTE 02, decorrente do Pregão Eletrônico n.º01/2021, objeto do processo administrativo em referência, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção, com fornecimento de materiais, e instalação de placas direcionais, interpretativas, de orientação, de identificação de UC, de limite de UC, regulamentares e sinalização tátil para a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão, e condições estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

## SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços, objeto desta contratação, deverão ser executados em absoluta concordância com o exposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

> R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Website: fjposantagenebra.sp.gov.br



#### TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.**1. Os serviços objeto do presente contrato serão executados pelo regime de PREÇO PARA O LOTE.

#### **QUARTA - DOS PREÇOS**

- **4.1.** As partes atribuem a este **Contrato**, para efeito de direito, o valor total estimado de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)
- **4.2.** Estão incluídos nos preços todos os custos operacionais, inclusive manutenção dos veículos, combustível, motoristas e os tributos que eventualmente incidam sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à **CONTRATANTE** nenhum custo adicional.

#### **QUINTA - DO REAJUSTAMENTO**

- **5.1.** Nos preços propostos acima indicados estão inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto, correndo por conta e risco da CONTRATADA.
- **5.2.** O reajuste anual deverá ser pleiteado pela CONTRATADA, dentro dos trinta dias que antecedem o interstício de 01 (um) ano de vigência do contrato.
  - **5.2.1.** Quando pleiteado após o interstício de 01 (um) ano de vigência do contrato, sua aplicação terá termo inicial a partir da data de protocolo da solicitação de reajuste.
- **5.3.** Decorrida a periodicidade, a Contratada poderá, observadas as disposições legais, solicitar por escrito reajuste de preços dos materiais e equipamentos pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no período de 12 (doze) meses contados a partir da data base da proposta, como segue:

 $P = Po \times (I / Io)$ 

Onde:

P = precos reajustados:

Po = precos iniciais dos serviços apresentados na Proposta Comercial;

I = Índice Geral de Preços (IGP-M) correspondente ao décimo segundo mês da data base da proposta, e assim sucessivamente de doze em doze meses;

Io = Índice Geral de Preços (IGP-M) correspondente ao mês da data base da proposta

- **5.3.1** Caso o IGP-M da FGV sofra alterações decorrentes de novas disposições governamentais, será aplicado o índice oficialmente indicado em substituição, mediante acordo entre as partes deste Contrato;
- **5.4.** Nos casos exclusivos de Mão de Obra: Os preços contratuais referentes a Mão de Obra poderão ser reajustados após o período de doze meses do mês de início de execução, pelo último Índice do Dissídio Coletivo da Categoria ocorrido, observadas as regras estabelecidas

CEP13082-755



na Lei Federal nº 9.069/95 e suas alterações;

 $P = Po \times I$ 

Onde:

P = precos reajustados;

Po = preços iniciais dos serviços;

I = Índice do Dissídio Coletivo da Categoria

**5.5.** A CONTRATADA deverá solicitar por escrito os reajustes dos itens 5.3 e 5.4, sendo que além da periodicidade prevista para sua concessão, será também considerada a data do protocolo do pedido.

#### SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas referentes ao presente Contrato possuem dotação orçamentária e respectivos recursos. Há dotação e recursos para a presente licitação. Os recursos para custeio da contratação são oriundos do Contrato de Repasse nº 887854/2019/MTUR/CAIXA que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Campinas Objetivando a Execução de ações Relativas ao Turismo.

#### SÉTIMA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

**7.1.** A CONTRATADA deverá entregar, nos termos da lei, comprovante de 5% calculado sobre o valor do contrato, a título de garantia de cumprimento de suas obrigações contratuais, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do Contrato.

#### OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **8.1.** A **CONTRATANTE** procederá o pagamento 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal/fatura.
- **8.2.** Após a prestação dos serviços ou mensalmente, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.
- **8.3.** Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

#### a) Fundação José Pedro de Oliveira

Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas—SP, CEP: 13082-755.

CNPJ: 52.350.980/0001-56

- b) Indicação do material, quantidade, valores unitários e totais;
- c) Protocolo nº FJPO.2021.00000137-33;
- d) Contrato nº 07/2021.



#### A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

- **8.4.** A FJPO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.
  - **8.4.1.** A(s) fatura(s) não aprovadas pela FJPO será(ão) devolvida(s) à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação.
  - **8.4.2.** A devolução da fatura não aprovada pela FJPO em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a prestação dos serviços.
  - **8.4.3.** A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela FJPO.
- **8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.
- **8.6.** Como liberalidade, a FJPO poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.
- **8.7.** Caso se aplique, será retido do pagamento à CONTRATADA, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

#### NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS

- **9.1.** A Fiscalização/Gestão de execução dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº **18.732**, de **14/05/2015**, <u>cujo responsável será designado em ato próprio</u>, que ficará responsável pelo cumprimento das condições estabelecidas no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como do acompanhamento e o controle da execução do contrato, podendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- **9.2.** A **CONTRATADA** aceitará todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 93. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e

N M

2-755



exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a **CONTRATANTE**, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do objeto deste contrato não implicará em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

#### DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- **10.1.1.** promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Edital e seus anexos;
- **10.1.2.** responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções do veículo, de seus funcionários ou de terceiros;
- **10.1.3.** comunicar **IMEDIATAMENTE** à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução dos serviços;
- **10.1.4.** paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- **10.1.5.** responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços
- **10.1.6.** arcar com todos os tributos incidentes sobre este contrato devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;
- **10.1.7.** permitir o acompanhamento e fiscalização dos serviços pela representante (fiscal do Contrato) designada pela **CONTRATANTE**.
- **10.1.8.** A **CONTRATADA** responderá por qualquer prejuízo que seus empregados, enquanto em serviço, vierem a causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- 10.1.9. Informar na assinatura do contrato os números de telefones, aparelhos de rádio chamada ou de qualquer outro meio de comunicação

Ø 1

MY D



#### que permita agilidade no contato para atendimento;

- **10.1.10.** Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados, no ato da assinatura do contrato. Caso ocorra alteração na indicação do preposto, a **CONTRATANTE** deverá ser informada por escrito em um prazo máximo de **48** (quarenta e oito) horas
- **10.1.11.** Demais obrigações constantes do Edital e seus Anexos, em especial o **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**
- **10.1.12.** A CONTRATADA se obriga a cumprir o prazo previsto para prestação dos serviços;
- **10.1.13.** A CONTRATADA deverá assinar o Termo de Encerramento do contrato ao final da vigência deste instrumento.
- **10.1.14.** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, atender plenamente a legislação do e-social, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, tributos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços ora contratados.
- **10.1.15.** A Contratada deverá observar a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) na execução dos serviços para FJPO, quando for o caso.

#### **10.2.** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- **10.2.1.** fornecer à **CONTRATADA** a **ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS** por e-mail ou quaisquer outros meios escritos;
- **10.2.2.** prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- **10.2.3.** efetuar os pagamentos devidos;
- 10.2.4. Exercer a fiscalização e a Gestão deste Contrato
- 10.2.5. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela CONTRATADA;

B

2-755

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Website: fiposantagenebra.sp.gov.br ĺ



#### **DÉCIMA PRIMEIRA - DO PESSOAL**

**11.1.** O pessoal que a **CONTRATADA** empregar para a execução do serviço ora avençado **não terá relação de emprego com** a **CONTRATANTE** e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada judicialmente, a **CONTRATADA** a ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

# 11.1.1. É vedada a subcontratação parcial ou total deste objeto DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- **12.1.** Salvo a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, o não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, após apreciação de defesa prévia, ensejará a aplicação à mesma, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Art. 7º da Lei 10.520/02, das seguintes penalidades:
  - **12.1.1.** advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
  - **12.1.2.** multa, nas seguintes situações:
  - **12.13.** de **0,4%** (quatro décimos por cento) do valor do **CONTRATO**, por dia de atraso no fornecimento/prestação dos serviços, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da **ADMINISTRAÇÃO**, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato;
  - **12.14.** de **4%** (quatro por cento), incidente sobre o valor total contratado, em caso de inexecução total ou parcial, bem como por dia de atraso em iniciar as obras, serviço, ou realizar o fornecimento, ou for observado atraso no desenvolvimento das obras ou serviço em relação ao cronograma físico, até o décimo quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do **CONTRATO**;
  - **12.15.** Em caso de inexecução parcial ou total, bem como em caso rescisão unilateral do **CONTRATO** pela Administração, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até **30%** (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** de acordo com a gravidade da infração.
  - **12.16.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, bem como impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até **02 (dois) anos** (Lei nº 8.666/93, art. 87, inciso III), independentemente das multas cabíveis;





- **12.17.** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. (Lei 10.520/02, art. 7°)
  - **12.1.7.1.** Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a **FUNDAÇÃO** pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.
- **12.2.** As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da empresa **CONTRATADA**.
- **12.3.** As penalidades previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.4** e **12.1.5** poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas neste item.
- **12.4.** As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a **CONTRATADA** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **CONTRATANTE**.
- **12.5.** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
- **12.6.** Com exceção da penalidade de advertência, que poderá ser aplicada nos autos do mesmo processo.

# DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

**13.1.** Integram este **Contrato**, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação, propostas e **ANEXOS**. O presente **Contrato** vincula-se ao ato homologatório da licitação e à Ata da Sessão Pública do Processo Administrativo referenciado.

## DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

**14.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

**15.1.** Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos





termos do artigo 79 do mesmo diploma legal.

**15.2.** Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, ficarão assegurados à **CONTRATANTE** os direitos elencados no artigo 80, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO

**16.1.** Para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, foi realizada licitação na modalidade Pregão, cujos atos encontram-se no Processo Administrativo referenciado, em nome da **CONTRATANTE**.

#### DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**17.1.** Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto 10.024/19 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.484/03. 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08.

#### **DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO**

**18.1.** No recebimento e na aceitação do objeto deste Contrato, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### DÉCIMA NONA - DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

- **19.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados e pelas partes anuentes.
- **19.2.** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste Acordo um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.
- 19.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambos os Partícipes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Acordo e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

30872-755 M ĺ



**19.4.** A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Acordo, sem prejuízo da cobrança da reparação de danos causados à parte inocente.

#### **VIGÉSIMA - DO FORO**

**20.1.** Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campinas, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas,	22 NOV 2021	~-	
Afri	20	( -	
Applied a C	ours Courts		

Aparecido Souza Santos

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Jose Dedro de Oliveira Souza

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA
T.S. OLIVEIRA – PUBLICIDADE EPP

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

CRISTINA MAYUMI ARAI Contadora CRC: 1PR051636/0-4 T

Matricula: 2-7

Nome:

André Iuliano Zacardi Agusta Administrativo Dep. Adm. Rouse a Sapavisão Goral Marrícula. 50-7



#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

## CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS NA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA

#### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção, com fornecimento de materiais, e instalação de placas direcionais, interpretativas, de orientação, de identificação de UC, de limite de UC, regulamentares e sinalização tátil para a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá confeccionar e instalar placas na ARIE Mata de Santa Genebra, de acordo com o "Projeto de Sinalização da ARIE Mata de Santa Genebra" (ANEXO I -A) de acordo com os seguintes quantitativos e especificações:

Item	Descrição/Especificação – LOTE 1	QTD.
1	PLACAS DIRECIONAIS E INTERPRETATIVAS (Item 3.1 – Anexo I -A	16
	do Termo de Referência)	
	Execução de arte final, confecção e instalação de placas. Os conjuntos de	
	placas serão compostas por duas chapas, sendo uma com 982mm de	
	largura x 620mm de altura; e outra com 530mm de largura x 1200mm de	
	altura. O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A	
	espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de no mínimo 0,21mm. A	
	espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-	
	camada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser	
	de no mínimo 3,0 mm.	
	A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta	
	(UV) em alta resolução, nas cores indicadas nas Tabela 2. Devem ser	

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

M

(a.sp.gov.br

a D





2	fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.  Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. As placas direcionais serão fixadas por meio de cantoneiras de aço com dimensões mínimas de 30x30x2 mm com acabamento galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A fixação será por meio de parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto.	
	PLACA DE ORIENTAÇÃO (Item 3.4 – Anexo I- A do Termo de Referência)  Execução de arte final, confecção e instalação de placas nas dimensões de 256cm de largura por 100cm de altura.  O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumíniocamada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm.  A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.  Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de identificação de UC deverá ser fixada em moldura com (30x30x#2mm). A fixação das esquadrias de placas e painéis à coluna, deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto.	1
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE UC (Item 3.5 – Anexo I - A)  Execução de arte final, confecção e instalação de Placas de placa de identificação de UC. As dimensões das placas destas categorias deverão ser de 300 cm de largura por 60 cm de altura.  O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumíniocamada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm.  A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste	1



	documento.	
	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado	
	conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular,	
	com, no mínimo, 3 m de comprimento, 3 polegadas de diâmetro, e 4 mm	
	de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema	
	antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de	
	identificação de UC deverá ser fixada em moldura com (30x30x#2mm). A	
	fixação das esquadrias de placas e painéis à coluna, deverá ser feita através	
	de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas	
	serão enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.	
4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE UC E	22
	REGULAMENTARES (Item 3.6 – Anexo I- A)	
	Execução de arte final, confecção e instalação de Placas de sinalização de	
	limite de UC e Regulamentares.	
	As dimensões das placas destas categorias deverão ser de 1350 mm de	
	largura por 750 mm de altura.	
	O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A	
	espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm.	
	A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-	
	camada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser	
	de, no mínimo, 3,0 mm.	
	A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta	
	(UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas	
	necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste	
	documento.	
	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado,	
	conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular,	
	com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm	
	de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema	
	antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das	
	placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras	
	parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm	
	no solo e fixados em concreto.	

Item	Descrição/Especificação – LOTE 2	QTD.
1	PLACAS TÁTEIS (Item 3.2 – Anexo I - A)  Execução de arte final, confecção e instalação de Placas táteis. Os conteúdos das placas Direcionais e interpretativas (Item 3.1 – Anexo I - A) deverão ser traduzidos e adaptados à sinalização tátil por profissional com comprovada formação na área seguindo as normas pertinentes. Conteúdos e arte final sujeita à aprovação da Contratante.  As dimensões das placas desta categoria deverão ser de 29 cm de largura por 42 cm de altura, cantos arredondados.	

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755
PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br







O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumíniocamada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm. Os conteúdos deverão ter impressão uv relevo e Braille pino em alumínio incrustado ou por pulsão no verso da chapa em concordância com a ABNT NBR 9050/2015. Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 2 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. As colunas deverão ser enterrados no mínimo 50

cm no solo e fixados em concreto. As placas deverão ser fixadas de forma inclinadas (até 15% em relação ao piso) à altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Afixação das placas aos suportes deverá ser feita utilizando-se cantoneiras, abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados.

2 MAPA TÁTIL (Item 3.3 – Anexo I- A)

> Execução de arte final, confecção e instalação de Mapa tátil. Os conteúdos da Placa de Orientação (Item 3.4 - Anexo I -A) deverão ser traduzidos e adaptados à sinalização tátil por profissional com comprovada formação na área seguindo as normas pertinentes. Conteúdos e arte final sujeito à aprovação da Contratante

> Mapa tátil de localização medindo 1400mm (L) x 800mm (h) x 12 mm. Com representação espacial visual e tátil dos pontos de interesse e demais informações indicadas como relevantes. Informações em portuguesa em relevo e Braille pino em alumínio incrustado ou por pulsão no verso da chapa, em concordância com a ABNT NBR 9050/2015.

> Fixação: o mapa tátil deverá ser fixado em estrutura em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta. Essa estrutura é formada por perfil em aço carbono que deverão ser enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.

#### DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

- 3.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão – Campinas – SP. CEP 13082-755.
- 3.2. Horário 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra spgov.br



3.3. O prazo de entrega e instalação deverá respeitar o limite máximo de 60 dias a partir do recebimento da ordem de Serviço/fornecimento emitida pela FJPO, conforme cronograma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30	60
01	PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOTE 01		
02	PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOTE 02		
03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

#### 4. PRAZO PARA TROCA/SUBSTUTUIÇÃO:

4.1. No ato do recebimento se constatado qualquer inconformidade ou violação no produto solicitado a CONTRATADA terá um prazo de no máximo 10 dias úteis para efetuar a troca.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos itens 2 e 3;
- 5.2. Instalar todas as placas especificadas no item 2. Conforme item 2 do ANEXO I A.
- 5.3. encaminhar por meio eletrônico a arte final dos materiais constantes no item 2. para aprovação da equipe da Fundação José Pedro de Oliveira;
- 5.4. entregar os objetos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas;
- 5.5. comunicar à FJPO, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

www.fjposantagenebra.sp.gov.br

OL

R. Mata Atlântica, 447 ● Bosque de Barão Geraldo ● Campinas – SP ● CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 ● Fax: 3749-7207 ● Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



5.6. a CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

#### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

#### 7. DA GARANTIA:

7.1. Os produtos fornecidos pela CONTRATADA e a instalação deverão apresentar garantia de no mínimo 12(doze) meses.

#### 8. LOCAL DA VISITA TÉCNICA

- 8.1. O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário junto ao Departamento Técnico-científico pelo telefone (19) 3749-7205, de segunda a sexta- feira, das 09h às 16h.
- 8.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

13082-755 sp.gov.br V



ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os recursos para custeio da contratação são oriundos do Contrato de Repasse  $n^{\circ}$  887854/2019/MTUR/CAIXA que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, Representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Campinas Objetivando a Execução de ações Relativas ao Turismo.
- 9.2. O pagamento será realizado após 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da nota fiscal.







# **ANEXO I - A**

# PROJETO DE SINALIZAÇÃO ARIE MATA DE SANTA GENEBRA

**CAMPINAS** 2020



#### Sumário

1.	CO	NTEXTUALIZAÇÃO	. 10
2.	IDE	NTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE SINALIZAÇÃO	. 1:
2.1	R	econhecimento de Campo	1:
	.1.1	Placas direcionais/interpretativas	
	.1.2	Placas táteis	
	.1.3	Mapa tátil	
	.1.4	Placa de orientação	15
	.1.5	Placa de identificação de UC	16
	1.6	Placas de limite da UC	16
	.1.7	Placas regulamentares	
2.2		lapeamento	
3.		TERIAL E GRÁFICO	
3.1	P	lacas direcionais e interpretativas	1
	1.1	Descrição das placas direcionais/interpretativas	
	1.2	Suportes de fixação das placas direcionais e interpretativas	1
3.	1.3	Modelos e quantitativos das placas direcionais/interpretativas	
3.2	Pl	acas Táteis	
3.2		Descrição das places táteis	
3.2	.1	.Suportes de fixação das placas braile	
3.3	M	lapa tátil	
3.3		Descrição do Mapa tátil	
3.3	2	Suportes de fixação do Mapa tátil	
3.4	Ρl	aca de orientação	
3.	4.1	Descrição da placa de orientação	21
3.	4.2	Suportes de fixação da Placa de Orientação	21
3.5	Plac	a de Identificação da UC	25
3.5.1	De	escrição da placa de identificação da uc	25
3.5.2		portes de fixação da placa de orientação	
3.6		acas de sinalização de limite de UC e regulamentares	
3.	6.1	Descrição das placas de sinalização de limite de UC e regulamentares	26
3.	6.2	Suportes de fixação das placas de sinalização de limite de UC e	20
re	gular	mentares	27
4.	EXEC	CUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO	32
		NOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	









#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra é uma Unidade de Conservação (UC) Federal, cuja gestão é compartilhada pela Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Além de constituir-se no maior fragmento de vegetação nativa da Região Metropolitana de Campinas, na Zona de Amortecimento da UC existem fragmentos de vegetação paludosa e de cerrado, como Fragmento B, Bem Natural C, Bem Natural D, Cerrado do São Marcos, e o Refúgio da Vida Silvestre do Quilombo. Estes fragmentos na ZA são importantes para a UC na medida em que a fauna silvestre se utiliza destas áreas para dessedentação, alimentação e nidificação.

A sinalização adequada do entorno da ARIE Mata de Santa Genebra colabora para a conservação da UC e dos fragmentos existentes na ZA, coibindo e desencorajando intrusões na UC, caça, aprisionamento ou afugentamento de animais silvestres, descarte de resíduos sólidos e/ou substâncias perigosas no entorno da UC, incêndios criminosos no entorno.

As placas de sinalização de divisa e de orientação, com mensagens de conservação, ocorrerão em todo o perímetro da UC.

Face nordeste: neste trecho da ZA, ocorrem descartes de resíduos sólidos e intrusões na UC, de modo que são importantes sinalização de divisa e de orientação, com mensagens de conservação.

Face noroeste: neste trecho da ZA, ocorrem descartes de resíduos sólidos e de resíduos perigosos e intervenções não autorizadas em APP. Como no trecho supracitado, é importante sinalização de divisa e de orientação, principalmente pela proximidade do Fragmento B.

Face sudoeste: neste trecho da ZA, ocorrem incêndios, descarte de veículos roubados, intrusões na UC, e a colocação da sinalização de divisa e de orientação é importante, sobretudo, pela proximidade do Bem Natural C.

Face leste: neste trecho da ZA são importantes, principalmente, sinalização de orientação, com mensagens de conservação, visando à minimização das interferências dos moradores dos bairros lindeiros com a fauna circulante.

Com relação à Zona de Visitação da UC, a sinalização adequada pode contribuir para a melhoria nos projetos de Educação Ambiental e uso público, promovendo a compatibilização dessas atividades com os demais programas de conservação desenvolvidos na ARIE.

Conjuntos de Placas direcionais e interpretativas serão instaladas no aceiro e trilhas da UC, indicando os trajetos pré-definidos, pontos de interesse para visitação, e informações relevantes à conservação da UC. Na sede da UC, será ainda instalada uma placa de orientação que apresentará todas as informações necessárias à segurança e conforto do visitante, bem como à conservação da floresta.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



O presente projeto tem como referencial o Manual de Sinalização para Unidades de Conservação federais do Brasil, estando as categorias de placas aqui mencionadas, suas especificações e respectivos códigos de identificação nele descritos.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE SINALIZAÇÃO

#### 2.1 Reconhecimento de Campo

#### 2.1.1 Placas direcionais/interpretativas

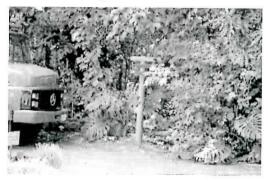
Os conjuntos de placas direcionais/interpretativas indicarão os pontos de acesso às trilhas, locais de interesse para visitação, distância percorrida em roteiros pré-estabelecidos, e destacarão também temas de interesse para a conservação da UC ao longo da zona de visitação.

#### Placa 1 - Entrada da Trilha do Jatobá

Placa direcional indicando o acesso da Trilha do Jatobá e a direção e distância à Trilha dos Canxins e do Laguinho da sanã; Placa interpretativa com apresentação da Trilha do Jatobá.

#### Placa 2 - Ao lado do Mapa da Unidade

Placa direcional indicando a direção e distância do Borboletário, distância à Trilha dos Canxins e do Laguinho da sanã; Placa interpretativa com apresentação da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra.



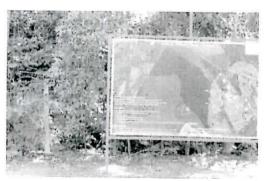


Figura 1 – À esquerda, entrada da Trilha do Jatobá. Localização da Placa direcional 1; à direita, Mapa da UC. Localização da Placa direcional 2

#### Placa 3 - Encontro entre a trilha do Jatobá e aceiro

Placa direcional indicando direção e distância à Trilha dos Canxins e do Laguinho da sanã; Placa interpretativa com apresentação a peculiaridade da doação da "Sombra da Mata" ao município de Campinas.

W 652 -

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



#### Placa 4 - Borboletário

Placa direcional indicando acesso ao Borboletário, e direção e distância ao canto da conversa e à sede. Placa interpretativa com apresentação do Borboletário Santa Genebra.





Figura 2 – À esquerda, encontro entre a Trilha do Jatobá e aceiro. Localização da Placa direcional 3; à direita, Borboletário. Localização da placa direcional 4

#### Placa 5 - Final da trilha do jatobá

Placa direcional indicando direção e distância da sede, do borboletário e do acesso à trilha dos Canxins; Placa interpretativa com apresentação das lendas associadas à Mata de Santa Genebra.

#### Placa 6 - Aceiro próximo à nascente do Córrego do Guará

Placa direcional indicando direção e distância da Sede, da trilha dos Canxins e do Borboletário Santa Genebra; Placa interpretativa com apresentação da relação entre a floresta e a água.





Figura 3 – À esquerda, final da Trilha do Jatobá, localização da Placa direcional 5; À direita, nascente do Córrego da Mata. Localização da Placa direcional 6

#### Placa 7 - Acesso à trilha dos Canxins - Nordeste

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via trilha dos Canxins; Via Borboletário; e Via contorno da Mata). Placa interpretativa com apresentação da trilha dos Canxins e da Floresta Estacional semidecidual.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

3082-755 sp. gov.br a

j



#### Placa 8 - Extremo norte da unidade

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via Borboletário; e Via Laguinho da Sanã). Placa interpretativa com apresentação dos projetos de restauração florestal realizados na ARIE Mata de Santa Genebra.





Figura 4 - À esquerda, acesso à trilha da Canxins, localização da placa direcional 7; à direita, extremo norte da UC, localização da placa direcional 8

#### Placa 9 - Passagem de fauna

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via Borboletário; e Via Laguinho da Sanã); Placa interpretativa com apresentação da importância de corredores ecológicos.

#### Placa 10 - Extremo norte da UC

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via Borboletário; e Via Laguinho da Sanã). Placa interpretativa com apresentação da importância da prevenção e combate a incêndios florestais.





Figura 5 - À esquerda, ponto no aceiro, Localização da Placa direcional 9; à direita, "Curva da área queimada". Localização da Placa direcional 10

Placa 11 – Ponto no aceiro na face oeste da unidade

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via Borboletário; e Via Laguinho da Sanã). Placa interpretativa com apresentação da importância da Mata de Santa Genebra para a pesquisa científica.

#### Placa 12 - Acesso à trilha dos Canxins - Sudoeste

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via trilha dos Canxins; Via Borboletário; e Via contorno da Mata). Placa interpretativa com apresentação da trilha dos Canxins e da Floresta Estacional Semidecidual.





Figura 6 - À esquerda, Ponto no aceiro, face sudoeste. Localização da Placa direcional 11; à direita, acesso à trilha dos Canxins. Localização da placa direcional 12

#### Placa 13 - Laguinho da Sanã

Placa direcional indicando direção e distância do acesso a trilha dos Canxins e da sede. Placa interpretativa com apresentação do ponto de observação para aves como a sanã-do-capim.

#### Placa 14 - Marco central

Placa direcional indicando direção e distância das diferentes possibilidades de acesso à Sede (Via Borboletário; e Via Laguinho da Sanã). Placa interpretativa com apresentação da história da Mata de Santa Genebra





Figura 7 - À esquerda, acesso ao Laguinho da Sanã. Localização da Placa direcional 13. À direita, Marco de doação da Mata de Santa Genebra ao município de Campinas. Localização da Placa direcional 14

Placa 15 – Equipamentos de Brigada de incêndio

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



Placa direcional indicando a direção e distância do Borboletário, distância à Trilha dos Canxins e do Laguinho da sanã; Placa interpretativa com apresentação da Brigada de incêndios da Fundação José Pedro de Oliveira..

#### Placa 16 - Equipamentos de Brigada de incêndio

Placa direcional indicando a direção e distância do Borboletário, distância à Trilha dos Canxins e do Laguinho da sanã; Placa interpretativa com apresentação do viveiro de mudas da FJPO.



Figura 8 – À esquerda, local de armazenamento dos equipamentos da Brigada de incêndio, localização da placa direcional 15. À direita, Viveiro de mudas. Localização da Placa direcional 16

#### 2.1.2 Placas táteis

As Placas em Braile serão instaladas ao lado das Placas interpretativas de forma a possibilitar a leitura das mesmas informações por deficientes visuais.

#### 2.1.3 Mapa tátil.

O Mapa tátil será instalado ao lado da Placa de orientação de forma a possibilitar o reconhecimeno espacial dos roteiros e pontos de interesse apresentados na Placa de Orientação.

#### 2.1.4 Placa de orientação

Essa tipologia de Placa possui um importante papel na recepção e orientação de turistas e publico visitante da ARIE Mata de Santa Genebra devendo ser instalada na sede da UC.

Nela, será apresentada a localização, distância e informações em português e inglês sobre os roteiros pré-definidos e pontos relevantes para visitação.

Serão apresentadas ainda informações relevantes para a segurança do visitante e conservação da biodiversidade.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

Wo 4



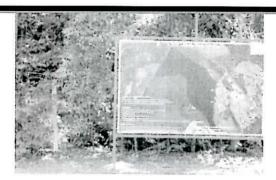


Figura 9 - Ponto na sede da UC

#### 2.1.5 Placa de identificação de UC

Essa tipologia de placa possui um importante papel na sinalização da área indicando aos visitantes o acesso correto à UC.

Será instalada no portão de acesso ao público visitante e apresentará o logo da UC, do ICMBio e o pictograma de monumento natural.



Figura 10 - Ponto na sede da UC

#### 2.1.6 Placas de limite da UC

Esta tipologia de placa conterá o nome, a categoria e o diploma de criação da ARIE. Objetiva-se minimizar intrusões na ARIE, que é elencado no Plano de Manejo como um dos pontos fracos para o manejo adequado da UC, e informar a existência de Unidade de Conservação aos usuários do entorno.

Os pontos escolhidos para colocação desta tipologia de placa foram nos locais de ocorrência de pessoas não autorizadas na ARIE. No carreador da UC, principalmente na face nordeste, entre os pontos "L1" e "L2" já foram abordadas pessoas sem autorização para permanência na ARIE, e, por meio de armadilhas fotográficas, utilizadas para monitoramento de fauna, foi detectada presença de pessoas não autorizadas nas trilhas dos Canxins e Baroni.

gposantagenebra.sp.gov.np

a

y

7





Na face noroeste da ARIE, há fluxo de veículos e pedestres, devido à existência de via que liga a Rodovia SP-332 às propriedades rurais existentes na porção norte da Zona de Amortecimento. Objetiva-se, com a colocação de placa de limite no ponto "L3" destacar a existência de espaço protegido e minimizar intrusões na ARIE.

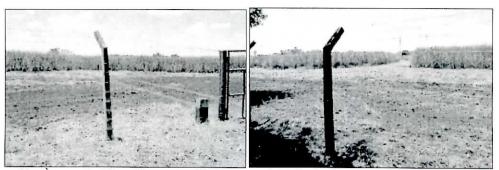


Figura 11 – À esquerda, L1, portão na extremidade noroeste da Trilha dos Canxins; à direita, L2, ponto próximo à baliza 2400 m do aceiro, na face nordeste da ARIE

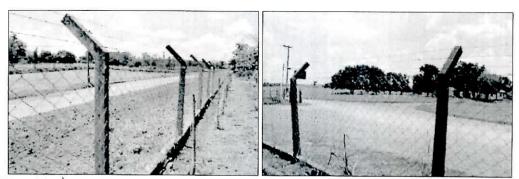


Figura 12 – À esquerda, L3, ponto próximo à extremidade da Trilha Baroni, na face noroeste; À direita, L4, face noroeste

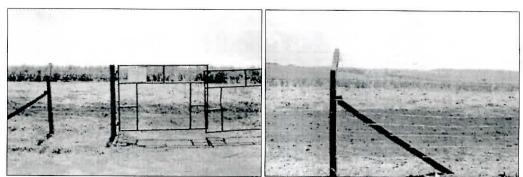


Figura 13 - À esquerda, L5, portão na extremidade sudoeste da Trilha dos Canxins; à direita, L6, face sudoeste

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

ntegenebra.sp.gov.br

D D





Figura 14 - L6, face leste

#### 2.1.7 Placas regulamentares

#### Placas regulamentares A

As placas regulamentares "A" referem-se à proibição de realizar queimadas sem autorização. Seu posicionamento foi orientado pela proximidade de fragmento de floresta higrófila tombado pelo CONDEPACC (Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas), denominado Bem Natural "C", com importância para a conectividade da ARIE.

Este fragmento representa continuidade da Mata Santa Genebra, acompanhando os cursos d'água existentes no fundo de vale. É importante para fauna da ARIE, pois constitui área para dessedentação, nidificação e alimentação. Ademais, as florestas higrófilas constituem ecossistema praticamente extinto no município de Campinas.

Nestes trechos, há circulação de pessoas, que utilizam os carreadores do canavial para se deslocar entre loteamentos do entorno da UC. Ademais, os reservatórios existentes nas proximidades são utilizados para pesca. A circulação de pessoas pode incorrer em incêndios nas áreas circundantes, o que constitui ameaça a ARIE.

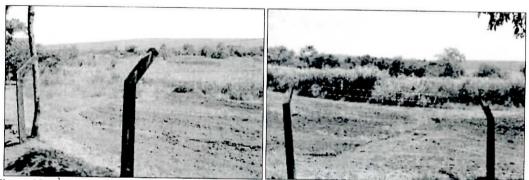


Figura 15 - À esquerda, A1, ponto próximo ao Bem Natural "C"; à direita, A2, ponto próximo ao Bem Natural "C"

#### Placas regulamentares B

As placas regulamentares "B" referem-se à proibição de alimentar animais silvestres. O posicionamento destas placas foi orientado pela proximidade de área urbana. Os animais silvestres, principalmente os macacos-prego, circulam pelo entorno (praça Peroba-Poca, residências mais próximas a UC) e, não raro, são alimentados pelos transeuntes que buscam

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



aproximação. Esta atitude pode causar disfunções no metabolismo dos animais e estimulá-los a sair da UC, expondo-se a riscos, como atropelamento.



Figura 16 - À esquerda, B1, face leste da UC; à direita, B2, face leste da UC

#### Placas regulamentares C

As placas regulamentares "C" referem-se à proibição de caçar, matar ou apanhar animais silvestres.

Ocorrências de caça na UC são esporádicas. A última ocorrência foi em 2013. Contudo, é importante sinalização que coíba estas ações. O posicionamento destas placas foi orientado pela proximidade com o brejo, onde foi encontrado, em 2013, um indivíduo caçando, e na face nordeste onde já foram encontradas armadilhas.



Figura 17 - À esquerda, C1, face nordeste da UC; à direita; C2, face sudoeste da UC

antagenebra.sp.gov.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br





Figura 18 - C3, face sudoeste da UC

#### Placas regulamentares D

As placas regulamentares "D" referem-se à proibição de lançamento de resíduos sólidos.

O posicionamento destas placas foi orientado pela proximidade de áreas onde são comuns descarte irregular de resíduos sólidos. Em D1, próximo ao borboletário, é comum o descarte de resíduos de poda e capina, em D2, descarte de resíduos sólidos doméstico e entulho de obras, e em D3 e D4, já houve ocorrências de descarte de entulho de obras, resíduo doméstico e industrial.



Figura 19 - À esquerda, D1, face nordeste da UC; à direita; D2, face sudoeste da UC

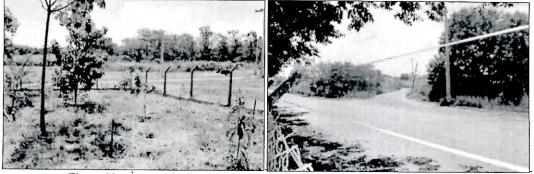


Figura 20 - À esquerda, D3, face noroeste da UC; à direita, D4, face noroeste da UC

agenebra.sp.gov.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



#### 2.2 Mapeamento

Os pontos de sinalização foram identificados em campo e suas coordenadas, obtidas com GPS de mão. Na Figura 18, consta croqui com a localização das placas e, na Tabela 1, suas coordenadas, no sistema UTM, *datum* SIRGAS 2000, Zona 23 S.

Tabela 1 - Tabela com coordenadas de cada placa (Sistema UTM - Datum: SIRGAS 2000 - Zona: 23 S)

2		Identificação da localização da placa	Qtd. de placas por ponto de localização	Coordenada X (Longitude)	Coordenada Y (Latitude)
	100	1	2	283937	7474018
	38	2	2	283940	7474035
	lac	3	2	283936	7474420
	+	4	2	284039	7474533
	sis	5	2	283940	7474454
	ons	6	2	283989	7474597
	eci	7	2	283585	7475198
	dir	8	2	282418	7475951
	cas di táteis	9	2	282121	7475453
	lac	10	2	281836	7474901
	е Р	11	2	282840	7474902
	p s	12	2	282965	7474392
	oto	13	2	284002	7473141
	ï	14	2	283199	7474492
	Conjuntos de Placas direcionais + placas táteis	15	2	283944	7473980
Sas	0	16	2	283940	7474076
Tipologia das placas	Orientação+ Mapa tátil	О	2	283941	7474045
Tir	Identificação UC	I	1	283986	7474029
	7)	L1	1	283591	7475207
	lite UC	L2	1	282635	7475816
	ite	L3	1	282294	7475767
	lin	L4	1	281863	7474991
	Placas lim	L5	1	282960	7474385
	lac	L6	1	283502	7473607
	4	L7	1	283932	7473376
	S E	A1	1	282199	7475589
	Placas regula	A2	1	283082	7474028
	Per	A3	I	283774	7473285

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

W

2

0

0

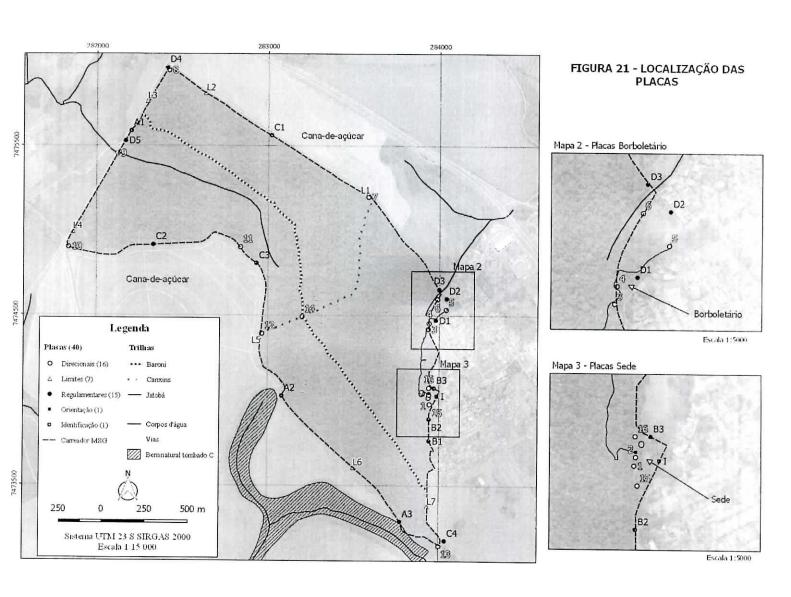


	Identificação da localização da placa	Qtd. de placas por ponto de localização	Coordenada X (Longitude)	Coordenada Y (Latitude)
	B1	1	283941	7473765
	B2	1	283940	7473893
	B3	1	283969	7474075
	C1	1	283017	7475562
	C2	1	282331	7474916
-11	C3	1	282933	7474806
	C4	1	284035	7473172
	D1	1	283979	7474472
	D2	1	284041	7474600
	D3	1	283997	7474653
	D4	1	282408	7475969
	D5	1	282167	7475529
*	Total	57	Ten (199 1477) - 197	



R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755
PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fiposantagenebra.sp.gov.br





W (48)2 - or



#### 3. MATERIAL E GRÁFICO

Todas as placas deverão ser confeccionadas em materiais de qualidade comprovada pelo mercado, conforme descrito a seguir.

O texto e figuras a serem aplicados na placa serão definidos no ato do empenho (sem custos adicionais) pela FJPO e serão disponibilizados em arquivo cdr ou svg para todos os interessados em participar do certame licitatório. Com relação às placas Braille, a Fundação José Pedro de Oliveira fornecerá os textos em língua portuguesa que deverão ser adaptados e traduzidos para o Braille pela contratada.

#### 3.1 Placas direcionais e interpretativas

#### 3.1.1 Descrição das placas direcionais/interpretativas

Os conjuntos de placas serão compostas por duas chapas, sendo uma com 982mm de largura x 620mm de altura; e outra com 530mm de largura x 1200mm de altura. O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de no mínimo 0,21mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-camada de polietileno de baixa densidade chapa de alumínio deverá ser de no mínimo 3,0 mm.

A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução, nas cores indicadas nas Tabela 2. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.

#### Suportes de fixação das placas direcionais e interpretativas

Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. As placas direcionais serão fixadas por meio de cantoneiras de aço com dimensões mínimas de 30x30x2 mm com acabamento galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A fixação será por meio de parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto..

Tabela 2 – Resumo das características das placas direcionais/interpretativas

Identificação de roteiros pré-definidos (Português e Inglês); Mensagens

Identificação de pontos relevantes para visitação (Português e Inglês);

Identificação da distância até o ponto destacado.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-75 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.fr



	Destaque de pontos de relevância socioambiental (Português e Inglês);	
	Setas de direcionamento	
Símbolos	Logotipo do ICMBio	
	Logo da FJPO	
	Fundo: Pantone solid <sup>®</sup> 5783	
_	Tarjas: Pantone solid <sup>®</sup> 5753	
Cores	Texto português: Branco	
	Texto inglês: Pantone solid® 5783	
	Setas: preto e branco	
Fontes	Fonte: DIN Alternative Black	
Dimensões das placas	982 mm de largura x 620 mm de altura; e 530 mm de largura x 1200mm de	
Difficisoes das placas	altura;	
Material de Alumínio composto (ACM)		
confecção das placas	o das piacas	
Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. As placas direcionais serão fixadas por meio de cantoneiras de aço com dimensões mínimas de 30x30x2 mm com acabamento galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A fixação será por meio de parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto	
Fixação das placas nos postes	cantoneiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;	

## 3.1.3 Modelos e quantitativos das placas direcionais/interpretativas



Figura 22: Imagem ilustrativa sem escala do conjunto descrito no item 3.1



CL

- X (

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.goy/br



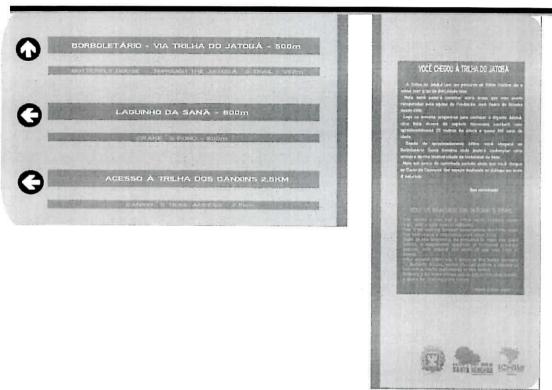


Figura 23: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado na entrada da trilha do Jatobá

#### Texto da Placa interpretativa:

#### VOCÊ CHEGOU À TRILHA DO JATOBÁ

A Trilha do Jatobá tem um percurso de 700m (1400m ida e volta) com grau de dificuldade leve.

Nela, você poderá caminhar entre áreas que vem sendo recuperadas pela equipe da Fundação José Pedro de Oliveira desde 2016.

Logo na entrada, prepare-se para conhecer o Gigante Jatobá, uma bela árvore da espécie Hymenaea courbaril com aproximadamente 25 metros de altura e quase 100 anos de idade.

Depois de aproximadamente 400m, você chegará ao Borboletário Santa Genebra onde poderá contemplar uma amostra da rica biodiversidade de borboletas da Mata.

Mais um pouco de caminhada permite ainda que você chegue ao Canto da Conversa. Um espaço destinado ao diálogo em meio à natureza.

Boa caminhada!

#### YOU'VE REACHED THE JATOBÁ'S TRAIL

The Jatobá's trail has a 700m route (1400m round trip), with a light level of difficulty

You'll be walking through areas where the FJPO team has been doing a restoration work since 2016. Right at the beginning, be prepared to meet the Giant Jatobá, a magnificent specimen of Hymenea courbaril species, with around 100 years of age and 25m of height.

After around 400m you'll arrive at the Santa Genebra's Butterfly House, where you can admire a sample of the rich butterfly biodiversity of this forest.

Walking a bit more allows you to get to the chat corner, a space for chatting amid nature

Have a nice walk!!

as - SP • CEP13082-755 osantagenebra.sp.gov.br j D

04 D



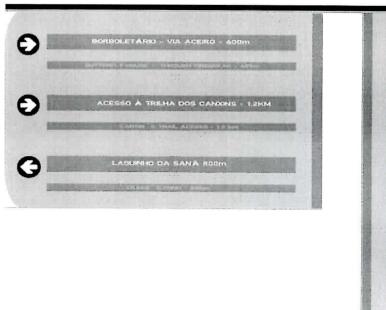




Figura 24: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no Mapa ao lado da sede da UC.

Texto da Placa interpretativa:

#### ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

A Mata de Santa Genebra é uma Unidade de Conservação Federal classificada como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). Isso quer dizer que, apesar de ter uma extensão pequena comparada a florestas fora do perímetro urbano, possui características naturais extraordinárias, com raros exemplares da flora e fauna regionais. Ou seja: a nossa mata é um tesouro no coração da cidade.

Com uma área de 251,77 hectares e um perímetro de 9 km, a Mata é um refúgio para diversas espécies, algumas em risco de extinção no país, como o gato-do-mato, a onça-parda, a palmeira-juçara e a canela sassafrás. Sua rica vegetação tem características da Floresta Estacional Semidecidual, conhecida também como Mata Atlântica do Interior. Essa vegetação já cobriu a maior parte do Estado de São Paulo, mas hoje é uma das mais devastadas do país.

#### AREA OF RELEVANT ECOLOGICAL INTEREST

The Santa Genebra's forest is a federal conservation unit classified as area of relevant ecological interest . which means that, although its small extension, if compared to forests outside the urban perimeter, it has extraordinary natural characteristics, with rare specimens of the regional fauna and flora. In other words: our forest is a treasure in the heart of the city.

With an area of 251,77 hectares and a 9km perimeter, the forest is a haven for many species, some at risk of extinction in the country, as the southern tiger cat, the puma, the Juçara palm and the Brazilian Sassafras. Its rich flora has the characteristics of a Semideciduous Stationary Forest, also known as Interior Atlantic rain forest. This type of vegetation has already covered most of the São Paulo State, but nowadays is one of the most devastated in the country.



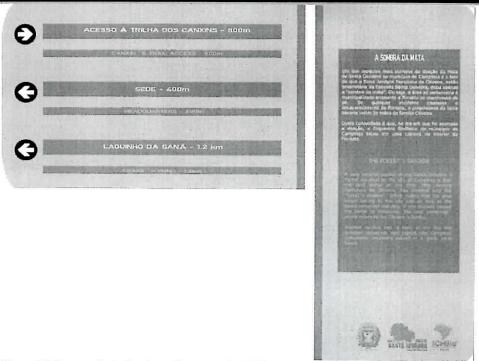


Figura 25: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no encontro entre a Trilha do Jatobá e o aceiro.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### A SOMBRA DA MATA

Um dos aspectos mais curiosos da doação da Mata de Santa Genebra ao município de Campinas é o fato de que a Dona Jandyra Pamplona de Oliveira, então proprietária da Fazenda Santa Genebra, doou apenas a "sombra da mata". Ou seja, a área só pertenceria à municipalidade enquanto a floresta se mantivesse de pé. Se qualquer incidente causasse o desaparecimento da floresta, a propriedade da terra deveria voltar às mãos da família Oliveira.

Outra curiosidade é que, no dia em que foi assinada a doação, a Orquestra Sinfônica do município de Campinas tocou em uma clareira no interior da Floresta.

#### THE FOREST'S SHADOW

A very peculiar aspect of the Santa Genebra's Forest donation to the city of Campinas is that the land owner at the time, Miss Jandyra Pamplona de Oliveira, has donated only the "forest's shadow". Which means that the area would belong to the city just as long as the forest remained standing. If any incident caused the forest to disappear, the land ownership would return to the Oliveira's family.

Another curious fact is that, at the day the donation document was signed, the Campinas Symphonic Orchestra played in a glade amid forest.



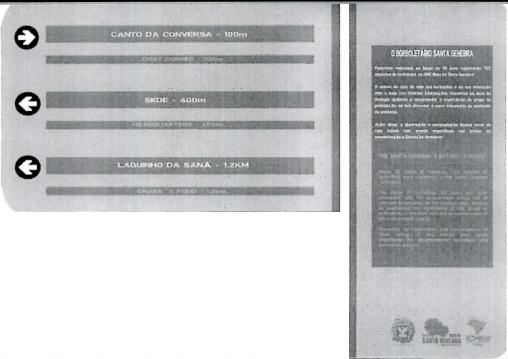


Figura 26: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no Borboletário Santa Genebra.

Texto da Placa interpretativa:

#### O BORBOLETÁRIO SANTA GENEBRA

Pesquisas realizadas ao longo de 30 anos registraram 702 espécies de borboletas na ARIE Mata de Santa Genebra!

O estudo do ciclo de vida das borboletas e de sua interação com o meio traz diversas informações relevantes na área da ecologia ajudando a compreender a importância do grupo na polinização, na teia alimentar e como indicadores da qualidade do ambiente.

Além disso, a observação e contemplação desses seres de rara beleza tem grande importância nas ações de sensibilização e Educação Ambiental.

#### THE SANTA GENEBRA'S BUTTERFLY HOUSE

Along 30 years of research, 702 species of butterflies were registered in the Santa Genebra's Forest. The study of butterflies life cycle and their interaction with the environment brings lots of relevant information to the ecology area, helping to understand the importance of this group to pollination, in the food web and as bioindicators of the environment quality.

Moreover, the observation and contemplation of these beings of rare beauty have great importance for environmental education and awareness actions.

posantagenebra.sp.gov.br



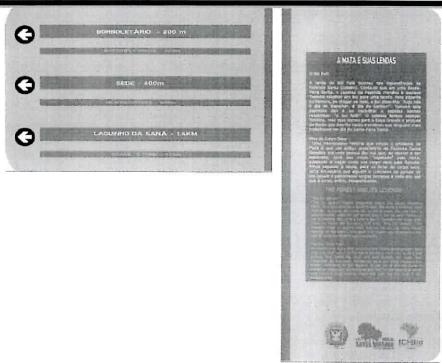


Figura 27: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no final da Trilha do Jatobá.

Texto da Placa interpretativa:

#### A MATA E SUAS LENDAS

#### O Boi Falô

A lenda do Bôi Falô ocorreu nas dependências da Fazenda Santa Genebra. Conta-se que em uma Sexta-Feira Santa, o capataz da Fazenda mandou o escravo Toninho escolher um boi para uma tarefa. Para espanto do homem, ao chegar ao local, o boi disse-lhe: "hoje não é dia de trabalhar, é dia do Senhor!". Toninho saiu depressa dali e ao encontrar o capataz apenas respondeu: "o boi falô!". O capataz tentou castigar Toninho, mas esse correu para a Casa Grande a procura do Barão que deu-lhe razão e ordenou que ninguém mais trabalhasse em dia de Sexta-Feira Santa.

#### Mito do Corpo Seco

Uma interessante história que circula o ambiente da Mata é que um antigo proprietário da Fazenda Santa Genebra era uma pessoa tão má que, ao morrer e ser enterrado, teve seu corpo "rejeitado" pela terra, passando a vagar como um corpo seco pela floresta. Ainda segundo a lenda, para se livrar do corpo seco, seria necessário que alguém o colocasse na garupa de um cavalo e percorresse longas jornadas a cada dia, até que o corpo, enfim, desaparecesse.

#### THE FOREST AND ITS LEGENDS

"The Ox spoke!"

"The Ox spoke" legend happened within the Santa Genebra Farm. It is said that on a Good Friday, the farm's foreman sent Toninho, a slave, to choose an ox for a work. For the man's astonishment, when he got to the place, the ox said: "today is not a working day, it is a Lord's day!". Toninho ran away and, when he found the foreman, told him: "The Ox Spoke!". The foreman tried to punish him, but he ran to the Main House looking for the Baron, who gave him reason and ordered no one else to work on Good Fridays anymore.

The Dry Body myth

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

2 - a

ph

1

Ø



An interesting story that encircles the Forest environment tells that a former owner of the Santa Genebra Farm was such a bad person that when he died and was buried, his body was "rejected" by the land, wandering as a dry body through the forest. According to the legend, to get rid of the dry body it would be necessary someone to put him on the back of a horse and travel a long journey every day until the dry body finally disappeared

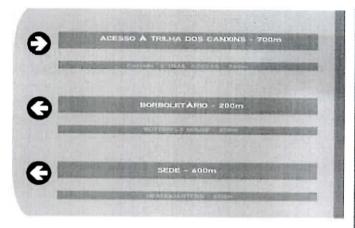




Figura 28: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no aceiro, próximo à nascente do Guará.

Texto da Placa interpretativa:

#### A FLORESTA E A ÁGUA

Nas áreas urbanas, a água da chuva escorre superficialmente para as galerias de águas pluviais e é conduzida para um rio ou córrego pelo qual rapidamente abandona a cidade. Isso pode se tornar um problema, pois a água que chega a cidade nos meses mais chuvosos do verão, pode não estar disponível durante o inverno que é bastante seco em nossa região.

Já nas áreas de vegetação nativa a maior parte da água da chuva infiltra no solo sendo liberada nos córregos e rios de forma mais uniforme e em um maior período de tempo.

Na Mata de Santa Genebra e seu entorno, muitas nascentes contribuem para a formação de rios importantes para a nossa região.

Você está passando pela nascente do Córrego do Guará que contribui para a formação do Ribeirão Anhumas, um afluente do Rio Atibaia.

#### THE FOREST AND THE WATER

In urban areas, rain water runs superficially to the rainwater galleries and it is conducted to a river or creek from where it rapidly leaves the city. It can become a problem, because the water that gets to the city during rainy summer months might not be available during winter, wich is very dry in this region. On the other hand, in areas of native vegetation, most of the rain water infiltrates the soil, being released to rivers and creeks more evenly for a longer period of time.

At the Santa Genebra's forest and its surroundings, many water sources contribute to the formation of important rivers of our region.

posantagenebra.sp.gov.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



You are passing by the Guara's stream source, which contributes to form the Anhumas creek, an affluent of the Atibaia river.

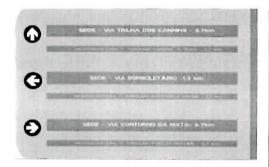




Figura 29: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado na entrada leste da Trilha dos Canxins.

Texto da Placa interpretativa:

#### TRILHA DOS CANXINS

Você está entrando na Trilha dos Canxins com aproximadamente 1200 metros de extensão.

No passado, essa trilha era uma estrada usada pela Fazenda Santa Genebra para escoamento da produção. Desde que deixou de ser usada para esse fim, a floresta vem se recuperando e hoje já podemos caminhar por uma trilha mais fechada e sombreada.

A trilha dos Canxins é uma ótima oportunidade de conhecer de perto a Mata Atlântica do interior ou floresta estacional semidecidual. Essa é a formação predominante no município de Campinas e tem como característica principal a perda de boa parte das folhas das árvores no período de seca, entre os meses de maio e agosto.

Os Canxins, árvores da espécie *Pachystroma longifolium*, formam maciços nessa região e é possível observar suas folhas margeadas de espinhos no chão da floresta.

#### CANXINS' TRAIL

You are entering the Canxins' trail, with na extension of approximately 1200 meters.

In the past, this used to be a country road used to transport the farm's production. Since stopping this use, forest has been recovering, and nowadays we walk through a more closed and shaded path.

The Canxins' trail is a great opportunity to get to know up close the Interior Atlantic Rain Forest (or Semideciduous Stationary Forest). This is the main type of vegetation in Campinas, characterized by the fact that part of the trees lose their leaves during the dry season (from May to August).

The Canxins, Pachystroma longifolium species, form massifs of trees in this region and it is possible to observe its long leafs bordered with thorns on the ground.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.by

agenebra.sp.gov.b

0

0

a





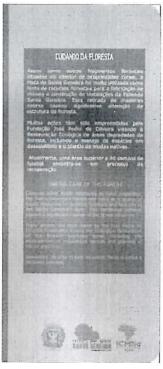


Figura 30: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no extremo norte da UC.

Texto da Placa interpretativa:

#### CUIDANDO DA FLORESTA

Assim como outros fragmentos florestais situados no interior de propriedades rurais, a Mata de Santa Genebra foi muito utilizada como fonte de recursos florestais para a fabricação de móveis e construção de instalações da Fazenda Santa Genebra. Essa retirada de madeiras nobres causou significativa alteração da estrutura da floresta.

Muitas ações têm sido empreendidas pela Fundação José Pedro de Oliveira visando à Restauração Ecológica de áreas degradadas da floresta, incluindo o manejo de espécies em desequilíbrio e o plantio de mudas nativas.

#### TAKING CARE OF THE FOREST

Likewise other forest remnants in rural properties, the Santa Genebra's Forest was used as a source of forest resources for building furniture and facilities at the Santa Genebra's farm. This hardwood removal caused a significant change in the forest structure.

Many actions had been taken by the José Pedro de Oliveira Foundation aiming the Ecological Restoration of the forest's degraded areas, including the management of imbalanced species and planting of native seedlings.

Nowadays, an area of over 40 soccer fields is under a recovery process.

- SP • CEP13082-755 antagenebra.sp.gov.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.fr





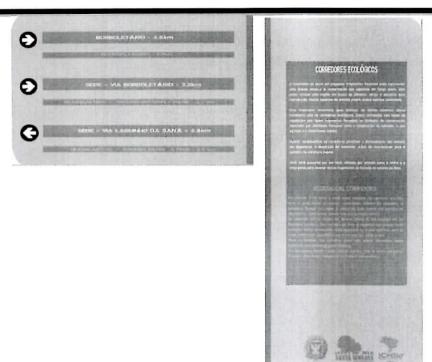


Figura 31: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado na passagem de fauna.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### CORREDORES ECOLÓGICOS

O isolamento da fauna em pequenos fragmentos florestais pode representar uma grande ameaça à conservação das espécies em longo prazo. Sem poder circular pela região em busca de alimento, abrigo e parceiros para reprodução, muitas espécies de animais podem acabar extintas localmente.

Uma importante ferramenta para diminuir os efeitos adversos desse isolamento são os corredores ecológicos. Esses corredores são faixas de vegetação que ligam fragmentos florestais ou Unidades de conservação separados por atividades humanas como a construção de estradas, o uso agrícola e o crescimento urbano.

Quando estabelecidos, os corredores permitem o deslocamento dos animais em segurança, a dispersão de sementes, além de contribuírem para o aumento da cobertura vegetal.

Você está passando por um local utilizado por animais como a lontra e a onça-parda para acessar outros fragmentos de floresta no entorno da Mata.

#### ECOLOGICAL CORRIDORS

The isolation of the fauna in small forest remnants can represent, in a long term, a great threat to species conservation. Without the possibility of circulating through the region in search for food, shelter and partners for reproduction, many animal species may end up locally extinct.

An important tool to reduce the adverse effects of this isolation are the Ecological Corridors. This corridors are lines of vegetation that connect forest remnants and/or conservation units separated by human activities, such as roads construction, agricultural use of the land and urban growth.

When established, this corridors allow safe animal dislocation, seeds dispersion, also increasing green

You are passing though a place used by animals, such as otters and pumas, to access other forest remnants in the Forest's surroundings.



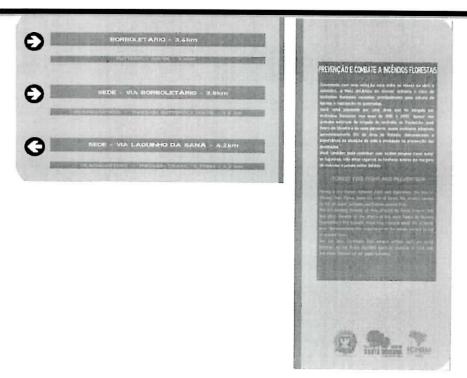


Figura 32: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no extremo norte da UC.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Convivendo com uma estação seca entre os meses de abril e setembro, a Mata Atlântica do interior enfrenta o risco de incêndios florestais causados principalmente pela soltura de balões e realização de queimadas.

Você está passando por uma área que foi atingida por incêndios florestais nos anos de 1981 e 2003. Apesar dos grandes esforços da brigada de incêndio da Fundação José Pedro de Oliveira e de seus parceiros, esses incêndios atingiram aproximadamente 10% da área de floresta, demonstrando a importância da atuação de toda a sociedade na prevenção das queimadas.

Você também pode contribuir com ações simples como evitar as fogueiras, não atirar cigarros ou fósforos acesos às margens de rodovias e jamais soltar balões.

#### FOREST FIRE FIGHT AND PREVENTION

Having a dry season between April and September, the Interior Atlantic Rain Forest faces the risk of forest fire, mainly caused by hot air paper balloons and human caused fires.

You are passing through an area affected by forest fires in 1981 and 2003. Despite all the efforts of the José Pedro de Oliveira Foundation's Fire brigade, these fires reached about 10% of forest area, demonstrating the importance of the whole society acting to prevent fires.

You can also contribute with simple actions such as: avoid bonfires, do not throw cigarette butts or matches at road side and never release hot air paper balloons.

CEP13082-755 ebra.sp.gov.br

Sin



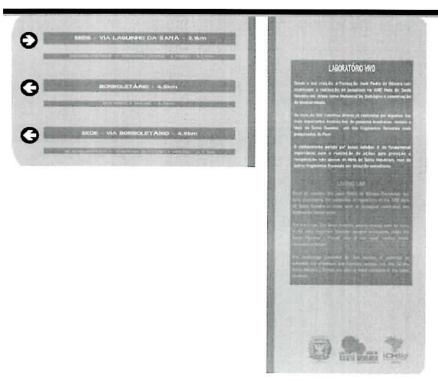


Figura 33: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado em um ponto no aceiro na face oeste da unidade.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### LABORATÓRIO VIVO

Desde a sua criação, a Fundação José Pedro de Oliveira tem incentivado a realização de pesquisas na ARIE Mata de Santa Genebra em áreas como Restauração Ecológica e conservação da biodiversidade. Os mais de 300 trabalhos diretos já realizados por algumas das mais importantes instituições de pesquisa brasileiras, tornam a Mata de Santa Genebra um dos fragmentos florestais mais pesquisados do País! O conhecimento gerado por esses estudos é de fundamental importância para a realização de ações para proteção e recuperação não apenas da Mata de Santa Genebra, mas de outros fragmentos florestais em situação semelhante.

#### LIVING LAB

Since its creation, the José Pedro de Oliveira Foundation has been encouraging the conduction of researches at the ARIE Mata de Santa Genebra in areas such as ecological restoration and biodiversity conservation.

The more than 300 direct scientific papers already done by some of the most important brazilian research institutions, make the Santa Genebra's Forest one of the most studied forest remnants in Brazil! The knowledge generated by this studies is essential to subsidize the protection and recovery actions, not only at the Santa Genebra's Forest, but also in other remnants in the same condition.

 $lackbox{}{}$ 

Sur

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

2



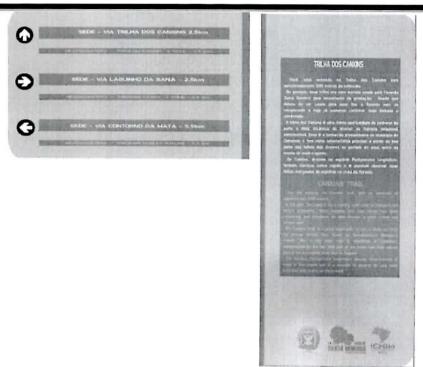


Figura 34: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no acesso à Trilha dos Canxins na face oeste.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### TRILHA DOS CANXINS

Você está entrando na Trilha dos Canxins com aproximadamente 1200 metros de extensão.

No passado, essa trilha era uma estrada usada pela Fazenda Santa Genebra para escoamento da produção. Desde que deixou de ser usada para esse fim, a floresta vem se recuperando e hoje já podemos caminhar por uma trilha mais fechada e sombreada.

A trilha dos Canxins é uma ótima oportunidade de conhecer de perto a Mata Atlântica do interior ou floresta estacional semidecidual. Essa é a formação predominante no município de Campinas e tem como característica principal a perda de boa parte das folhas das árvores no período de seca, entre os meses de maio e agosto.

Os Canxins, árvores da espécie Pachystroma longifolium, formam maciços nessa região e é possível observar suas folhas margeadas de espinhos no chão da floresta.

#### CANXINS' TRAIL

You are entering the Canxins' trail, with na extension of approximately 1200 meters.

In the past, this used to be a country road used to transport the farm's production. Since stopping this use, forest has been recovering, and nowadays we walk through a more closed and shaded path.

The Canxins' trail is a great opportunity to get to know up close the Interior Atlantic Rain Forest (or Semideciduous Stationary Forest). This is the main type of vegetation in Campinas, characterized by the fact that part of the trees lose their leaves during the dry season (from May to August).

The Canxins, Pachystroma longifolium species, form massifs of trees in this region and it is possible to observe its long leafs bordered with thorns on the ground.

MS (QS)





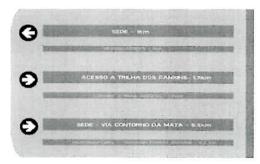




Figura 35: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no acesso ao Laguinho da Sanã.

Texto da Placa interpretativa:

#### LAGUINHO DA SANÃ

Você chegou ao Laguinho da Sanã.

Muitos observadores de aves são atraídos até esse ponto pelo canto da sanã-do-capim uma ave da espécie *Laterallus exilis*, bastante rara de ser vista na região de Campinas. As fotos da sanã aqui na Mata não são nada comuns, pois o bicho gosta mesmo é de ficar no meio do capim.

Por estar localizado entre a Mata de Santa Genebra e fragmentos de floresta brejosa tombados como patrimônio natural é um lugar privilegiado para avistamento de aves da nossa região. São comuns as maritacas, os pica-paus, sanhaços, entre outras.

É também um ponto perfeito para quem quer relaxar e passar um tempinho em silêncio em contato com a natureza.

Então respire fundo, desligue o celular e aproveite!

#### CRAKE'S POND

You've reached the Crake's Pond

Many birdwatchers are attracted to this point by the Gray-breasted Crake (Laterallus exilis) song, a rarely seen bird in the Campinas region.

Being between the Santa Genebra's Forest and remnants of swamp forest (listed as natural heritage), it is a privileged place for watching birds of our region. White-eyed Parakeets, woodpeckers, tanagers, among others are common here.

It is also a perfect spot for those who want to relax and spend some time in silence amid nature. So, take a deep breath, turnoff your cellphone and enjoy!

posantageneora.sp.gov.or

CL

Dun







Figura 36: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no Marco Central da UC.

#### Texto da Placa interpretativa:

#### BREVE HISTÓRIA DA MATA

No final do século XIX, a área conhecida hoje como Mata de Santa Genebra pertencia à Fazenda Santa Genebra, de propriedade do Barão Geraldo de Resende, à época uma fazenda modelo na produção de café. No final de sua vida, por dificuldades financeiras, Barão Geraldo teve sua fazenda leiloada e, já no início no século XX, a área passou a ser administrada por José Pedro de Oliveira. Em 1981, Jandira Pamplona de Oliveira, viúva de José Pedro, doou a Mata de Santa Genebra ao município de Campinas, com o desejo de que fosse conservada.

A Mata foi tombada como Patrimônio Natural do estado de São Paulo e de Campinas, em 1983 e 1992, respectivamente. Em 1985, foi declarada Área de Relevante Interesse Ecológico Federal.

Sua gestão é compartilhada entre a Fundação José Pedro de Oliveira, órgão da administração indireta da Prefeitura de Campinas, e o Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

#### A BRIEF HISTORY OF THE FOREST

At the end of the XIX century, the area known nowadays as the Santa Genebra's Forest was part of the Santa Genebra Farm, property of the Baron Geraldo de Resende, at the time a model farm in coffee production. At the end of his life, for financial problems, the Baron had its property sold at auction and, already in the beginning of the XX century, the farm started to be managed by José Pedro de Oliveira. In 1981, Jandira Pamplona de Oliveira, José Pedro's widow, donated the Santa Genebra's Forest to the City of Campinas, wishing that it would be preserved.

The Forest was listed as Natural Heritage of the São Paulo State and of Campinas, in 1983 and 1992 respectively. In 1985, it was declared Federal Area of Relevant Ecological Interest.

Its management is shared among the José Pedro de Oliveira Foundation, indirect administration part of the Municipality of Campinas, and the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservancy (ICMBio), linked to the Environment Ministry.

D-









Figura 37: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no local de armazenamento dos equipamentos da Brigada.

#### BRIGADA DE INCÊNDIO

Para manter a integridade da Mata de Santa Genebra, a Fundação José Pedro de Oliveira possui uma Brigada de Incêndios Florestais que é responsável pelo combate a eventuais focos de incêndio, campanhas educativas e ações de prevenção como a manutenção de aceiros.

Os combates preventivos em áreas abertas no entorno da floresta são feito com apoio de caminhão pipa, trator, entre outros equipamentos. Já quando o fogo atinge os fragmentos florestais e áreas sem acesso para veículos, a brigada realiza o combate com abafadores e bombas costais, além de equipamentos como enxadas e foice.

É uma situação de alto risco para a biodiversidade e para as pessoas envolvidas e a prevenção é sempre a melhor escolha. Você também pode contribuir com ações simples como evitar as fogueiras, não atirar cigarros ou fósforos acesos às margens de rodovias e jamais soltar balões.

#### FIRE BRIGADE

To keep the integrity of the Santa Genebra's Forest, the José Pedro de Olivira Foudation has a Forest Fire Brigade, which is responsible for fighting over any fire spots, educational campaigns and preventive actions, such as firebreaks maintenance.

Preventive combats in open areas, at forest sorroundings, are done with the support of water trucks, tractor and other equipments. When the fire happens in forest remnants and areas with no access for vehicles, the brigade fights over with fire flappers and water backpacks, besides shovels and hoes.

It is a high risk situation for biodiversity and the people involved, and prevention is always the best choice. You can also contribute with simple actions, such as: avoid bonfires, do not throw cigarette butts or matches at road side and never release hot air paper balloons.

antagenebra.sp.gov.br

- a

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



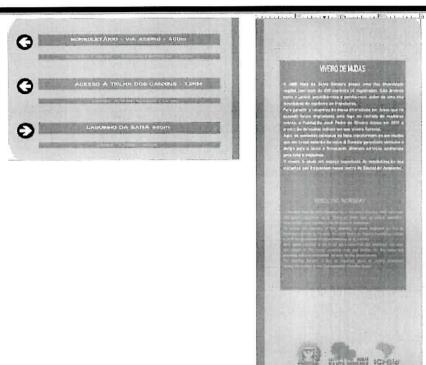


Figura 38: Imagem ilustrativa do conjunto a ser instalado no local de armazenamento dos equipamentos da Brigada.

#### VIVEIRO DE MUDAS

A ARIE Mata de Santa Genebra possui uma rica diversidade vegetal com mais de 600 espécies já registradas. São árvores como o jatobá, jequitibá-rosa e peroba-rosa, além de uma rica diversidade de espécies de trepadeiras.

Para garantir a recuperação dessa diversidade em áreas que no passado foram degradadas pelo fogo ou retirada de madeiras nobres, a Fundação José Pedro de Oliveira iniciou em 2019 a produção de mudas nativas em seu viveiro florestal.

Aqui, as sementes coletadas na Mata transformam-se em mudas que em breve estarão de volta à floresta garantindo alimento e abrigo para a fauna e fornecendo diversos serviços ambientais para toda a sociedade.

O viveiro é ainda um espaço importante de sensibilização dos visitantes que frequentam nosso centro de Educação Ambiental.

#### SEEDLING NURSERY

The ARIE Mata de Santa Genebra has a rich plant diversity, with more than 600 species registered, so far. There are trees, such as Jatobá, Jequetibá-rosa, Peroba-rosa, besides a rich diversity of bindweeds.

To ensure the recovery of this diversity in areas degraded by fire or hardwood removal in the past, the José Pedro de Oliveira Foundation started in 2019 the production of native seedlings at its nursery.

Here, seeds collected at the forest are transformed into seedlings, that soon will return to the forest, ensuring food and shelter for the fauna and providing many environmental services for the whole society. The Seedling Nursery is also an important space for raising awareness among the visitors of our Environmental Education Center.

#### 3.2 Placas Táteis

#### 3.2.1 Descrição das places táteis

Execução de arte final, confecção e instalação de Placas táteis. Os conteúdos das placas Direcionais e interpretativas (Item 3.1 - Anexo 1 - A) deverão ser traduzidos e

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br S



adaptados à sinalização tátil por profissional com comprovada formação na área seguindo as normas pertinentes. Conteúdos e arte final sujeita à aprovação da Contratante.

As dimensões das placas desta categoria deverão ser de 29 cm de largura por 42cm de altura, cantos arredondados.

O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-camada de polietileno de baixa densidadechapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm. Os conteúdos deverão ter impressão uv relevo e Braille pino em alumínio incrustado ou por pulsão no verso da chapa em concordância com a ABNT NBR 9050/2015.

#### 3.2.1 .Suportes de fixação das placas braile

Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 2 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. As colunas deverão ser enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.

As placas deverão ser fixadas de forma inclinadas (até 15% em relação ao piso) à altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Afixação das placas aos suportes deverá ser feita utilizando-se cantoneiras, abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados.

Tabela 3 – Resumo das características das placa braile

	Identificação de roteiros pré-definido;	
Mensagens	Identificação de pontos relevantes para visitação;	
	IDestaque de pontos de relevância socioambiental;	
Símbolos	Logotipo do ICMBio	
5111100105	Logo da FJPO	
Cores	Fundo: Pantone solid® 5783	
Cores	Logotipos: Pantone solid <sup>®</sup> 5753	
Dimensões das placas	29 cm de largura por 42cm de altura	
Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)	
Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna simples deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 2 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. As colunas deverão ser enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.	
	As placas deverão ser fixadas de forma inclinadas (até 15% em relação ao piso) à altura entre 0,90 m e 1,10 m.	
	Afixação das placas aos suportes deverá ser feita utilizando-se cantoneiras,	

\_\_\_\_

O A

-755 v.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



	abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados.
Fixação das placas nos postes	cantoneiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;

#### 3.3 Mapa tátil

#### 3.3.1 Descrição do Mapa tátil

Execução de arte final, confecção e instalação de Mapa tátil. Os conteúdos da Placa de Orientação (Item 3.4 – Anexo 1 - A) deverão ser traduzidos e adaptados à sinalização tátil por profissional com comprovada formação na área seguindo as normas pertinentes. Conteúdos e arte final sujeito à aprovação da Contratante

Mapa tátil de localização medindo 1400mm (L) x 800mm (h) x 12 mm. Com representação espacial visual e tátil dos pontos de interesse e demais informações indicadas como relevantes. Informações em língua portuguesa em relevo e Braille pino em alumínio incrustado ou por pulsão no verso da chapa, em concordância com a ABNT NBR 9050/2015.

#### 3.3.2 Suportes de fixação do Mapa tátil

O mapa tátil deverá ser fixado em estrutura em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta. Essa estrutura é formada por perfil em aço carbono que deverão ser enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.

Tabela 3 - Resumo das características das placa braile

Mensagens	Identificação de roteiros pré-definidos (Português e Inglês); Identificação de pontos relevantes para visitação (Português e Inglês); Identificação da distância até o ponto destacado. Destaque de pontos de relevância socioambiental (Português e Inglês); Informações de segurança.	
Símbolos Logotipo do ICMBio Logo da FJPO		
Cores Fundo: Pantone solid® 5783 Logotipos: Pantone solid® 5753		
Dimensões das placas	1400mm (L) x 800mm	
Material de confecção das placas	Base em chapa de ACM e sinalização tátil produzida em resina e sobreposição de mix de materiais com representação	
O mapa tátil deverá ser fixado em estrutura em aço carbono com pint eletrostática na cor preta. Essa estrutura é formada por perfil em aço que deverão ser enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em co		
Fixação das placas nos postes	Parafusos, arruelas e porcas galvanizadas;	

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755
PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br

Ŋ



#### 3.4 Placa de orientação

#### Descrição da placa de orientação

As dimensões das placas desta categoria deverão ser de 256 cm de largura por 100 cm de altura.

O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-camada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm.

A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.

#### Suportes de fixação da Placa de Orientação

Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de identificação de UC deverá ser fixada em moldura com (30x30x#2mm). A fixação das esquadrias de placas e painéis à coluna, deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto

Tabela 4 - Resumo das características da placa de orientação

Identificação de roteiros pré-definidos (Português e Inglês); Identificação de pontos relevantes para visitação (Português e Inglês); Mensagens Identificação da distância até o ponto destacado. Destaque de pontos de relevância socioambiental (Português e Informações de segurança.		
Setas de direcionamento Logotipo do ICMBio Logo da FJPO Pictograma informação		
Fictograma informação  Fundo: Pantone solid® 5783  Tarjas: Pantone solid® 5753  Logotipos ICMBio e ARIE Mata de anta Genera: Pantone solid® 5  Texto português: Branco  Texto inglês: Pantone solid® 5753  Pictograma informação: Preto e Branco Identificação das trilhas: Amarelo, azul, Marrom e preto Ícones pontos de interesse: amarelo, cinza, laranja e preto		
Fontes		

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



Dimensões das placas	256 cm de largurax 100 cm de altura.
Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)
Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de identificação de UC deverá ser fixada em moldura com (30x30x#2mm). A fixação das esquadrias de placas e painéis à coluna, deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50cm no solo e fixados em concreto
Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizadas;



Figura 39: Imagem ilustrativa da Placa de orientação

Texto da Placa de orientação

#### BORBOLETÁRIO SANTA GENEBRA

O Boboletário Santa Genebra fica a 400m da Sede e conta com três espaços: a Casa de Criação, o Viveiro de Borboletas e o Jardim.

Nele, você poderá contemplar e fotografar diversas espécies de Borboletas nativas da ARIE Mata de Santa Genebra.

O local conta com banheiro e bebedouro.

#### SANTA GENEBRA'S BUTTERFLY HOUSE

The Santa Genebra's Butterfly House is 400m away from the Headquarters and it has 3 spaces: Breeding House, Butterflies Greenhouse and External Garden.

There you can contemplate and photograph many native butterfly species from the ARIE Mata de Santa Genebra.

The place has restroom and drinking fountain.

#### LAGUINHO DA SANÃ

O Laguinho da Sanã fica a 1000m da Sede e é um local propício para o avistamento de aves e contemplação da natureza.

O local conta com uma pequena lagoa artificial e, nas épocas mais secas do ano, é possível ter acesso ao riacho.

CREEK'S POND

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



The creek's pond is 1000m away from the Headquarters and it is a conductive place for birdwatching and nature contemplation.

The place has an artificial pond and, during the dry season, it is possible to access the creek.

#### MARCO CENTRAL

O Marco Central da Mata está localizado a aproximadamente 2,5km da sede no encontro entre as trilhas Baroni e dos Canxins.

É o local onde, em 1981, foi assinada a doação da Mata ao município de Campinas. Nessa ocasião, a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas tocou no local onde hoje se encontra o Marco.

#### CENTRAL LANDMARK

The central landmark is located at approximately 2,5 km from the headquarters, at the crossroads of the Canxins and Baroni trails.

That is the place where, in 1981, the Forest's donation to the Municipality of Campinas was signed. At that time, the Campinas Symphonic Orchestra played at the place where the landmark is nowadays.

#### VISITAÇÃO SEGURA E RESPONSÁVEL

FIQUE ATENTO: As áreas naturais da ARIE Mata de Santa Genebra apresentam riscos tais como: relevo acidentado, quedas, picadas de insetos e carrapatos, animais peçonhentos, rajadas de vento, quedas de árvores e rochas, deslizamentos de terra, raios, desmoronamentos, entre outros, sendo o visitante o maior responsável pela própria segurança.

Para sua proteção é necessário trajar calça comprida e calçado fechado, evitando acidentes com plantas e animais.

O QUE POSSO FAZER: Observar e fotografar as plantas e os animais; Utilizar os espaços adequados para consumir alimentos; Relaxar e curtir a Natureza.

O QUE NÃO POSSO FAZER: Fumar no interior da unidade ou nas dependências da FJPO; -Arrancar coletar ou danificar plantas; Fazer fogueiras; Produzir barulho excessivo; Trazer animais; Aproximar-se ou alimentar os animais; Causar dano ou prejuízo ao patrimônio público.

#### SAFE AND RESPONSIBLE VISITATION

Be aware: The ARIE Mata de Santa Genebra's natural areas present risks such as: rugged relief, falls, insects and tick bites, venomous animals, wind gusts, trees and branches fall, land slides, lightnings, among others, being the visitor the main responsible for its own safety.

For your protection it is necessary to wear trousers and closed shoes, avoiding accidents with plants and animals.

What I can do: Observe and photograph plants and animals; use proper spaces for eating; relax and enjoy the Nature.

What I can't do: smoke within the limits of the unit or in the FJPO facilities; Remove, collect or damage plants; make bonfire; be noisy; bring animals; feed or get close to animals; cause damage or loss to public patrimony.

#### SEDE

A sede da Fundação José Pedro de Oliveira conta com infraestrutura de apoio ao visitante, incluindo banheiros, bebedouros, auditório e área para piquenique.

Aproveite para tirar eventuais dúvidas sobre os roteiros com a nossa equipe antes de sair para as caminhadas.

#### HEADOUARTERS

The José Pedro de Oliveira Foundation headquarters counts with infrastructure to give support to visitors, including restrooms, drinking fountain, auditory and picnic area.

Take the opportunity to resolve any doubts about the routes with our team before leaving for hiking.

#### TRILHA DO JATOBÁ

Extensão da trilha: 700m

Extensão completa do roteiro: 1400m

Classificação: Leve

Duração aproximada do roteiro: 30 min

. .

A Dear

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



O roteiro envolve caminhada em trilha com recursos de acessibilidade. Durante a caminhada você poderá fazer paradas para contemplar o gigante Jatobá com quase 30 metros de altura, o Borboletário Santa Genebra e o Canto da Conversa.

JATOBA'S TRAIL Trail extension: 700m Full route extension: 1400m

Difficulty: Light

Approximate duration: 30 min

This itinerary encompass a walk in a trail with accessibility features. During the walk you can make stops to contemplate the Giant Jatoba, almost 30 m high, the Santa Genebra's Butterfly house and the Chat Corner.

TRILHA DOS CANXINS Extensão da trilha: 1200m

Extensão completa do roteiro: 5km

Classificação: Leve

Duração aproximada do roteiro: 1h30

O roteiro envolve caminhada pela estrada que contorna a floresta e pela Trilha dos Canxins. Durante o percurso, você poderá fazer paradas no Borboletário Santa Genebra, Laguinho da Sanã e no Marco Central da Mata.

CANXINS' TRAIL Trail extension: 1200m Full route extension: 5 Km

Difficulty: Light

Approximate duration: 1h 30 min

This route encompass a walk through the firebreak that surrounds the forest and the Canxins' trail. During the walk, you can make stops at the Santa Genebra's Butterfly house, the Creek's Pond and the Central Landmark.

#### TRILHA BARONI

SOMENTE PARA VISITAS GUIADAS

Extensão da trilha: 1200m Extensão completa do roteiro: 4km

Classificação: Leve

Duração aproximada do roteiro: 1h30

O roteiro envolve caminhada pela estrada que contorna a floresta e pelas trilhas Baroni e dos Canxins. Durante o percurso, você poderá fazer paradas no Marco Central da Mata e no Borboletário Santa Genebra.

BARONI TRAIL
Only for Guided tours
Trail extension: 1200m
Full route extension: 4 Km

Difficulty: Light

Approximate duration: 1h 30 min

This route encompass a walk through the firebreak that surrounds the forest, the Baroni Trail and the Canxins' trail. During this walk, you can make stops at the Central Landmark and the Santa Genebra's Butterfly house.

CONTORNO DA FLORESTA Extensão completa do roteiro: 8km

Classificação: Moderada

Duração aproximada do roteiro: 2h30

M

a D



O roteiro envolve caminhada pela estrada que contorna a floresta. Durante o percurso, você poderá fazer paradas no Borboletário Santa Genebra e no Laguinho da Sanã. Considere a necessidade de bom preparo físico para percorrer a caminhada de 8km.

#### FOREST'S OUTLINE

Full route Extension: 8 km

Difficulty: Medium

Approximate duration: 2h 30 min

This route encompass a walk through the firebreak that surrounds the forest. During this walk you can make stops at the Santa Genebra's Butterfly House and the Creek's Pond. You might consider the need of a good physical shape to walk for 8 Km.

## 3.5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA UC

#### 3.5.1 Descrição da placa de identificação da uc

As dimensões das placas destas categorias deverão ser de 300 cm de largura por 60 cm de altura.

O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-camada de polietileno de baixa densidadechapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 3,0 mm.

A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.

#### 3.5.2 Suportes de fixação da placa de orientação

Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 3 polegadas de diâmetro, e 4 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de identificação de UC deverá ser fixada em moldura com (30x30x#2mm). A fixação das esquadrias de placas e painéis à coluna, deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterrados no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.

Tabela 5 – Resumo das características da placa de orientação

Mensagens Boas-vindas à UC em Português e Inglês	
Símbolos	Pictograma de patrimônio natural
	Logotipo do ICMBio

Me D

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas - SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



	Logo da FJPO	
	Fundo: Pantone solid <sup>®</sup> 5753	
Seaso Seaso	Nome da UC: Branco	
Cores	Boas-vindas português e inglês: Pantone solid® 5783	
	Logotipo Icmbio e ARIE MSG: Pantone solid® 5783	
	Pictograma patrimônio Natural Preto e branco	
Fontes	Fonte: DIN Alternative Black	
Dimensões das placas	256 cm de largurax 100 cm de altura.	
Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)	
Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado confor NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, mínimo, 3 m de comprimento, 3 polegadas de diâmetro, e 4 mm de espesso de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabame com tampa (chapéu) galvanizada. A placa de identificação de UC deverá fixada em moldura com (30x30x#2mm). A fixação das esquadrias de placa painéis à coluna, deverá ser feita através de conjuntos de abraçadei parafusadas. Considerar que as colunas serão enterrados no mínimo 50 cm solo e fixados em concreto.	
Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;	



Figura 40: Imagem ilustrativa da Placa de identificação de UC

#### 3.6 Placas de sinalização de limite de UC e regulamentares

#### Descrição das placas de sinalização de limite de UC e regulamentares 3.6.1

As dimensões das placas destas categorias deverão ser de 1350 mm de largura por 750 mm de altura.

O material das placas deverá ser de alumínio composto (ACM). A espessura de cada chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo 0,21 mm. A espessura total, ou seja, a espessura do conjunto chapa de alumínio-camada de polietileno de baixa densidade-chapa de alumínio deverá ser de, no mínimo, 3,0 mm.

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



A impressão na placa de ACM deverá ser digital por processo ultravioleta (UV) em alta resolução. Devem ser fornecidos em tantas cores quantas necessárias para as informações e os logotipos do modelo constante deste documento.

# 3.6.2 Suportes de fixação das placas de sinalização de limite de UC e regulamentares

Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.

# 3.6.3 <u>Modelos e quantitativos das placas de sinalização de limite de UC e regulamentares</u>

Sinalização de limite: 7 unidades

AREA DE RELEVANTE
INTERESSE ECOLÓGICO

DECRETO Nº 91.885 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

Instituto Chico Mercies de Corser reção da Biodiversidade José Pedro de Oliveira

AGESSO SOMENTE GOM AUTORIZAÇÃO

Figura 41 - Modelo de placa de sinalização de limite de UC

• Regulamentares: 15 unidades

0

A D-

MS





Figura 42 - Modelo de placa regulamentar "A" (esquerda) e "B" (direita)



Figura 43 - Modelo de placa regulamentar "C" (esquerda) e "D" (direita)

Tabela 6 – Resumo das características das placas de sinalização de limite de UC

Tabela 6 – Resulto das características das placas de sinalização de limite de UC		
	República Federativa do Brasil	
	Nome da Unidade de conservação	
	Número e data do Decreto de Criação da Unidade	
Mensagens	Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO)	
	Instituto Chico Mendes (ICMBio)	
	Ministério do Meio Ambiente	
	Mensagem de restrição	
	Brasão da União	
	Logotipo do ICMBio	
Símbolos	Logotipo da FJPO	
	Tarja de identificação federal	
	Tarja de restrição	
	Fundo: branco	
	Letras: pretas (exceção da tarja de restrição)	
	Brasão da União: cores padrão	
Cores	Logotipo da FJPO: cores padrão	
	Logotipo do ICMBio: cores padrão	
	Tarja de identificação federal: verde e amarelo	
	Tarja restrição vermelha com letras brancas	
-	Nome da UC: por extenso, negrito e de caixa alta;	
Fontes	Fonte: DIN Alternative Black	
D: 2 1 1	Z. A. C.	
Dimensões das placas	1,35 m de largura por 0,75 m de altura	
Material de	Alumínio composto (ACM)	
confecção das pracas		
Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme	
	NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no	
	mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos do sistema entirios que espessura	
	de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento	
	com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as	
	colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.	
Fixação das placas		
nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;	

.gov.br

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



A SHOP THE PROPERTY.

Tabela 7 - Resumo das características das placas regulamentares tipo "A"

	Mensagens	"Fazer queimadas ou desmatar sem autorização é crime" Número e data do diploma legal Telefone da FJPO Telefone da Defesa Civil Fundação José Pedro de Oliveira Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
	Símbolos	Logotipo do ICMBio Logotipo da FJPO
.,	Cores	Fundo: Pantone solid® 5783  Tarja: Pantone solid® 5753  Letras: pretas, exceto as inscrições "É CRIME", que deverá ser em vermelho, "Fundação José Pedro de Oliveira" e "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade", que deverão ser em Pantone solid® 5753  Logotipo da FJPO: Pantone solid® 5753  Logotipo do ICMBIO: Pantone solid® 5753
Placa regulamentar "A"	Fontes	Fonte: DIN Alternative Black Todas as inscrições da placa deverão ser em caixa alta, com exceção dos nomes das instituições.
aca reg	Dinectações das placas	1,35 m de largura por 0,75 m de altura
P	Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)
	Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessara de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu), galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.
	Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados.

Tabela 8 - Resumo das características das placas regulamentares tipo "B".

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas -- SP • CEP13082-755 ·
FABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br





	Mensagens	"Não alimente os animais. Tudo o que eles precisam estão na floresta" Fundação José Pedro de Oliveira Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
	Símbolos	Logotipo do ICMBio Logotipo da FJPO
	Cores	Fundo: Pantone solid® 5783  Tarja: Pantone solid® 5753  Letras: brancas, exceto as inscrições "Fundação José Pedro de Oliveira" e "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade", que deverão ser em Pantone solid® 5753  Logotipo da FJPO: Pantone solid® 5753  Logotipo do ICMBIO: Pantone solid® 5753
ıtar "B"	Fontes	Fonte: DIN Alternative Black Todas as inscrições da placa deverão ser em caixa alta, com exceção dos nomes das instituições.
gulamer	Dimensões das placas	1,35 m de largura por 0,75 m de altura
Placa regulamentar "B"	Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)
	Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.
	Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;

Tabela 9 - Resumo das características das placas regulamentares tipo "C"

Placa regulamentar "C"	Mensagens	"Matar, perseguir, caçar ou apanhar animais silvestres é crime" Número e data do diploma legal Telefone da FJPO Telefone da Polícia ambiental
I.e.	Símbolos	Logotipo da FJPO Logotipo do ICMBio

santagenebra.sp.gov.br

55 br

**(** 

1

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br



	Cores	Fundo: Pantone solid® 5783  Tarja: Pantone solid® 5753  Letras: brancas, exceto as inscrições, exceto as inscrições "Fundação José Pedro de Oliveira" e "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade", que deverão ser em Pantone solid® 5753  Logotipo da FJPO: Pantone solid® 5753  Logotipo do ICMBIO: Pantone solid® 5753
	Fontes	Fonte: DIN Alternative Black Todas as inscrições da placa deverão ser em caixa alta, com exceção dos nomes das instituições.
	Dimensões das placas	1,35 m de largura por 0,75 m de altura
	Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)
	Suportes de fîxação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.
	Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;

Tabela 10 - Resumo das características das placas regulamentares tipo "D"

Placa regulamentar "D"	Mensagens	"Proibido jogar lixo" Número e data das legislações Telefone da FJPO Fundação José Pedro de Oliveira Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		
	Símbolos	Logotipo do ICMBio Logotipo da FJPO		
	Cores	Fundo: Pantone solid® 5783  Tarja: Pantone solid® 5753  Letras: brancas, exceto as inscrições "Fundação José Pedro de Oliveira" e "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade", que deverão ser em Pantone solid® 5753  Logotipo da FJPO: Pantone solid® 5753  Logotipo do ICMBIO: Pantone solid® 5753		
	Fontes	Fonte: DIN Alternative Black Todas as inscrições da placa deverão ser em caixa alta, com exceção dos nomes das instituições.		
	Dimensões das placas	1,35 m de largura por 0,75 m de altura		
	Material de confecção das placas	Alumínio composto (ACM)		

W.br B-

R. Mata Atlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: www.fjposantagenebra.sp.gov.br





Suportes de fixação	Os suportes do tipo coluna dupla deverão ser de aço galvanizado, conforme NBR6323, 7399 e 7400. A seção dos postes deverá ser circular, com, no mínimo, 3 m de comprimento, 2 polegadas de diâmetro, e 2 mm de espessura de parede. Os suportes deverão ser providos de sistema antigiro e acabamento com tampa (chapéu) galvanizada. A fixação das placas às colunas deverá ser feita através de conjuntos de abraçadeiras parafusadas. Considerar que as colunas serão enterradas no mínimo 50 cm no solo e fixados em concreto.
Fixação das placas nos postes	Abraçadeiras, parafusos, arruelas e porcas galvanizados;

# 4. EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

A implantação deste projeto, ou seja, aquisição e implantação das placas, ocorrerá com a dotação orçamentária da FJPO.

Tabela 11 – Quantidade de placa e forma de aquisição

Quantidade de placas	Forma de aquisição	Forma de implantação	Fonte de recursos
57	Contratação por	Contratação por	Dotação
	Licitação	Licitação	orçamentária FJPO

# 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Tabela 12 - Cronograma de execução do projeto

Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5° mês	6º mês
Licitação	X	X	X	X		
Contratação	X	Х	х	х		
Implantação do projeto					X	Х

Bosque de Barão Geraldo
 Campinas – SP
 EP13082 755
 Fax: 3749-7207
 Website: www.fiposantagenebra.sp.gov.br

PATRIK DE OLIVEIRA APRIGIO Engenheiro CREA: 5063782082 Matricula: 10-8

CRISTIANO KREPSKY (Biólógo CRBIO: 86.128/01-D Matricula: 8-6

A Company of the comp



### ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA - PUBLICIDADE EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção, com fornecimento de materiais, e instalação de placas direcionais, interpretativas, de orientação, de identificação de UC, de limite de UC, regulamentares e sinalização tátil para a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA** 

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 2 2 NOV. 2021

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91 0

V

.

M L



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Aparecido Souza Santos Cargo: Presidente CPF:: 622,356,489-91 Assinatura: **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:** Pelo contratante: Nome: Aparecido Souza Santos Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91 Assinatura: Nome: José Pedro de Oliveira Souza Cargo: Tesoureiro CPF: 941.899.438-00 Assinatura: Pela contratada: Nome: THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA Cargo: Diretor CPF: 256.933.658-08 Assinatura: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE Nome: Aparecido Souza Santos Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91 Assinatura: \_ (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.